



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

## COMUNICADO nº 002/2011 – ÁREA DE DIREITO

Prezados Coordenadores de Programas de Pós-Graduação,

Por delegação da Diretoria de Avaliação, cada uma das áreas deverá proceder à indicação de dois periódicos com especial relevo para o desenvolvimento da pesquisa científica na área do Direito.

Os periódicos indicados participarão num futuro edital de apoio e incentivo da CAPES que visa à qualificação das publicações beneficiárias, que deverão adotar uma série de medidas para garantir a eficácia do apoio recebido, a exemplo de publicar em inglês os números lançados a partir do recebimento do apoio e assegurar a manutenção do nível de qualidade do periódico mesmo depois do encerramento do apoio da CAPES.

Destarte, a Coordenação da Área de Direito estabeleceu uma Comissão para tal fim. A comissão, através deste comunicado da área torna público o processo de indicação de periódicos da Área de Direito, admitindo candidaturas nos termos desta Comunicação.

Podem se candidatar ao apoio os periódicos que forem editados por Instituições de Ensino Superior, vinculados a programa de pós-graduação, instituto de pesquisa ou associação científica, que estejam acessíveis gratuitamente para a comunidade acadêmica e estejam classificados com conceito B2 ou superior no Qualis. Periódicos que tenham alcançado conceito B2 ou superior na avaliação de 2011, ainda a ser divulgada, poderão se candidatar.

Os interessados deverão enviar Carta de intenções e Plano de trabalho, contendo os seguintes documentos e requisitos:

### **Carta de intenções**

A Carta de intenções deve ser assinada por representante legal da Instituição, com declaração do compromisso de cumprir as obrigações decorrentes do plano de trabalho apresentado e as previstas neste comunicado.

### **Plano de trabalho**

O Plano de trabalho deve apresentar proposta de Conselho Editorial, rol de pareceristas *ad hoc*, regras de submissão e avaliação de artigos, linha editorial, periodicidade, forma de distribuição e divulgação, indexação, medidas para assegurar a exogenia e metas de impacto na produção bibliográfica. O Plano deve revelar o compromisso de adotar todas as medidas necessárias referentes à seleção de pareceristas, conselheiros, linhas editoriais e a exogenia para alcançar os requisitos suficientes à classificação no Qualis no patamar A1.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
26.dire@capes.gov.br

É fundamental que o plano de trabalho demonstre o desenvolvimento de critérios de sustentabilidade, garantindo a continuidade do periódico, com as características exigidas, mesmo após o término do apoio financeiro da CAPES. O plano de trabalho também deve ser assinado por representante legal da Instituição proponente.

As candidaturas devem ser submetidas até **07 dezembro de 2011**, através de mensagem enviadas **única e exclusivamente ao endereço da área: 26.dire@capes.gov.br**, com Plano de Trabalho e Carta de Intenções digitalizados em formato pdf. Os documentos da candidatura deverão ter tamanho total máximo de 2MB.

Brasília, 28 de outubro de 2011

Martonio Mont'Alverne Barreto Lima  
Coordenador da Área de Direito

Cláudia Rosane Roesler  
Coordenadora Adjunta da Área de Direito

André Lipp Pinto Basto Lupi  
Coordenador da Comissão para Área de Direito